



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.327	05	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.327

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SENHOR NILSON BRANDÃO SERRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Senhor Nilson Brandão Serra.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

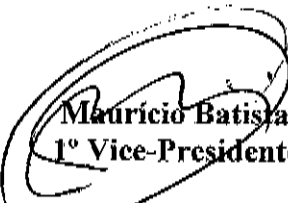
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de setembro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 118/16
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
acb/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1334
DE 20 / 10 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.327

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SENHOR NILSON BRANDÃO SERRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulga-mos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Senhor Nilson Brandão Serra.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de setembro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE